



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4338/**MAP** – 18 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2410/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2304 de 17 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4018</u> Processo N.º <u>18/06/2009</u>

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

Data

MAOTDR/2304/2009/2948

17-06-2009

PROC.º 48.30

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA Nº 2410/X/4º - AC DE 15 DE MAIO DE 2009 - MITIGAÇÃO DOS
IMPACTOS AMBIENTAIS NA BARRAGEM DE CRESTUMA-LEVER**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de informar V. Ex.ª que o aproveitamento hidráulico da barragem de Crestuma-Lever, pelas suas características de fio de água, tem um regime de exploração que permite garantir um regime de caudal ecológico adequado.

Relativamente à necessidade de garantir a transposição dos peixes migradores da barreira física causada pela barragem, informa-se que esta questão está contemplada no “Plano de Gestão da Enguia” que foi enviado para a Comissão Europeia, no mês de Maio de 2009, aguardando-se a avaliação do mesmo por parte da Comissão.

Este documento surgiu no âmbito do Regulamento do Conselho (CE) Nº1100/2007 que estabelece medidas para a recuperação da unidade populacional de Enguia-europeia, tendo sido criado em Portugal, um grupo de trabalho interinstitucional com intuito de elaborar um plano de gestão para a recuperação da população Enguia-europeia, que integrou dois representantes desse Ministério (ICNB e INAG).

Nesse documento estão preconizadas algumas medidas para recuperação da população da Enguia-europeia, nomeadamente intervenções a curto, médio e longo prazo em obstáculos, considerados prioritários, à migração de indivíduos desta espécie, nos quais se inclui a Barragem de Crestuma-Lever, onde se pretende equacionar a efectividade das condições da sua transponibilidade por parte dos indivíduos de Enguia-europeia. Mais se informa que estas medidas também favorecem outras espécies diádromas, nas quais se incluem a lampreia e o sável.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/MT